



# *Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 9.299 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

“Homologa o Processo Seletivo Simplificado para Admissão e Cadastro Reserva de Estagiários da Prefeitura Municipal de Monte Sião, referente ao Edital nº002/2023, e dá outras providências.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

- **Considerando** o disposto na Lei nº2.396 de 20.06.2017, Lei nº2.768, de 10 de novembro de 2021, combinado com a Lei Federal nº11.738, de 25 de setembro de 2008, com Decreto nº7.234, de 23 de junho de 2017 e Decreto nº8.569, de 30 de dezembro de 2021;

- **Considerando** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº002/2023 de 25 de junho de 2023, para credenciamento de estudantes para formação de cadastro reserva de estágio remunerado;

- **Considerando** a realização do credenciamento dos estudantes, com base nas exigências estabelecidas no Edital;

- **Considerando** o resultado do processo seletivo simplificado apresentado pelo Departamento Municipal de Administração nos termos da Lei nº2.396 de 20.06.2017;

### **- D E C R E T A :**

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº002/2023 de 25 de julho de 2023, para credenciamento de estudantes para admissão e cadastro reserva de estagiários para estágio remunerado, no âmbito da administração pública, nos termos da Lei nº2.396 de 20.06.2017, Lei nº2.768, de 10 de novembro de 2021, combinado com a Lei Federal nº11.738, de 25 de setembro

Publicado



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG


ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

de 2008, com Decreto nº7.234, de 23 de junho de 2017 e Decreto nº8.569, de 30 de dezembro de 2021.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 28 de agosto 2023.

  
JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
BENEDITO SIMÕES  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 36-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.299</u> Em: <u>28/08/23</u> Diretor Administrativo
--

Publicado



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Classificação dos Estagiários - Edital nº 02/2023		
<b>GABINETE</b>		
NOME	CURSO	NOTA
1. Marcela Fernanda de Oliveira	Direito	8,75
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
NOME	CURSO	NOTA
1. Gisele Gonçalves de Paula Silva	Psicologia	8,0
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
NOME	CURSO	NOTA
1. Thaís de Fátima Aldério	Ciências Biológicas	8,0

Os candidatos acima classificados deverão apresentar até o dia **25 de junho de 2021**, na Diretoria do Departamento Municipal de Administração (Prédio da Prefeitura), no horário de 9h às 16h, os documentos abaixo relacionados:

- \*Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- \*Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;
- \*Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, se for homem;
- \* Cópia do comprovante de residência recente em nome do classificado ou de parentes próximos, como pais, filhos, maridos e esposas (parentescos que possam ser comprovados). Em caso de moradia alugada, apresentar cópia do contrato de locação.
- \* 01 (uma) foto 3x4;



## *Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- \* Histórico escolar ou o “espelho” do histórico escolar, que pode ser retirado pelo aluno na internet, todos os documentos carimbados pela instituição de ensino;
- \* Cópia do termo de compromisso ou outro documento que comprove a realização de estágio, se informado na ficha de inscrição (Deverá ser apresentada cópia da minuta que será preenchida pela Administração Pública Municipal). Informamos que já disponibilizamos algumas Minutas, portanto, gentileza confirmar sobre a exigência pelo telefone: (35) 3465-4650, das 9h às 16h, Departamento Municipal de Administração.
- \* Declaração emitida pela instituição de ensino, para comprovação dos requisitos constantes dos itens 2.1 a 2.3 (Comprovante de Matrícula e Atestado de Frequência) deste Edital;
- \* Laudo médico, se estiver concorrendo à vaga destinada aos portadores de deficiência.

**EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SUPRIR, COM BREVIDADE, AS VAGAS DE ESTÁGIO, DISPONIBILIZADAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, FICAM OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO CADASTRO RESERVA CONVOCADOS A APRESENTAREM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO.**

Importante: Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (35) 3465-4650, no horário de 9h às 16h.

Monte Sião, 28 de agosto de 2023.

**ELCIO FRANCISCO DO CARMO**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Publicado